

**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 10/2010**

Dispõe sobre a aprovação da Resolução Nº 09/2010, de 29/06/2010, que aprova a readequação da base curricular do Curso de Tecnologia em Cosmetologia e Estética,

=====  
O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 07 de julho de 2010, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Referendar a Resolução Nº 09/2010 do Conselho Universitário, de 11/01/2008, que aprova a readequação da base curricular do Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética da Universidade de Cruz Alta, com duração de 06 (seis) semestres letivos, 35 (trinta e cinco) disciplinas curriculares e 05 (cinco) disciplinas optativas, 160 (cento e sessenta) créditos e 2.500 (duas mil e quinhentas) horas/aula, incluídos estágios curriculares/estágios supervisionados e atividades complementares.

**Artigo 2º.** A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dez.

Elizabeth Fontoura Dorneles  
Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.  
Cruz Alta, 07 de julho de 2010.  
=====

Sadi Herrmann  
Secretário Geral